

PORTARIA Nº 117/2017

(DOC TCE-MT de 01.09.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir, na forma do disposto no artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica responsável pelo acompanhamento simultâneo das contas anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2017, composta pelos seguintes servidores:

Coordenador

- **ALISSON FRANCIS VICENTE DE MOARES** – Auditor Público Externo
- Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria;

Membros

- **MONICA GARCIA NARDONI** – Auditora Pública Externa – Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria;

- **ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI** – Auditora Pública Externa - Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social; e

- **SILVIO SILVA JUNIOR** - Auditor Público Externo - Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente